

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SERVIÇO

Processo nº: 08290021/2025

Interessado(a): Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.

Assunto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção de poços tubulares profundos, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poços tubulares, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.

O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A região semiárida do Estado de Alagoas vem sendo assolada pela seca nos últimos anos, foi evidenciado através do relatório do Monitor de Secas do Nordeste o agravamento da seca em Alagoas, visando atender o máximo possível de localidades, através de serviços de abastecimento d'água.

O estado de Alagoas sofre ao passar dos anos com a redução das precipitações pluviométricas, os impactos decorrentes das perdas significativas na agricultura e agropecuária da região, o alto comprometimento dos reservatórios hidrícos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d'água para o consumo humano e animal. Diante dessa situação, constatou-se a necessidade de perfuração de poços tubulares profundos nas regiões sem acesso à água encanada, torna-se um compromisso deste CONISA levar água para quem mais precisa.

1.1. A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela não possibilidade de estipulação da quantidade exata de poços a serem instalados pelo CONISA, uma vez que, o mesmo demanda por 36 (trinta e seis) municípios. Logo, não há como a Administração mensurar de imediato a quantidade exata de poços a serem perfurados em cada cidade.

### 2. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

Houve atendimento anterior, conforme pregão eletrônico nº 10.001/2021, no entanto para a demanda, foi realizado o estudo de acordo com os municípios do consórcio para a implantação do objeto em tela.

### 3. REQUISITOS DO OBJETO

#### 3.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

#### 3.2 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O presente serviço é por meio do procedimento administrativo auxiliar sistema de registro de preço, instrumentalizado pelo certame licitatório. O caso em tela, permitirá uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis. Desta modo fica inviável que este consórcio estime um quantitativo preciso para atender os municípios da Região do Sertão de Alagoas.

#### 3.3 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. FORAM CONSIDERADAS DIFERENTES FONTES, PODENDO SER ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES?

Objetivando a obtenção da estimativa de preços, deverá ser publicado aviso de cotação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de que, empresas compatíveis com o objeto da licitação enviem a mesma dentro do prazo estimado. Obtendo desta forma valor médio de referência conforme a pesquisa de mercado pelas empresas, apurado através da média de preço por item das propostas válidas e com busca na plataforma "banco de preços" objetivando levantamento de mercado com base em contratações similares ao objeto que será licitado.

Foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por esta Administração, por meio de consultas a outros editais, perfazendo-se o total de R\$ 7.301.080,00 (Sete milhões, trezentos e um mil e oitenta reais). Informamos, ainda que para a aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados serviços comuns.

#### 3.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de obrigações específicas da contratada, sendo adequadas e suficientes aquelas previstas na minuta padronizada pelo CONISA.

#### 4. DA EXECUÇÃO

O período para execução dos serviços serão conforme cronograma a ser estabelecido no termo de referência, em regras, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas, contudo, considerando a natureza do serviço ou impossibilidade de as execuções no período mencionado anteriormente, a critério do gestor/fiscal, os serviços poderão ser executados nos finais de semana, feriados ou no período noturno.

## 5. ACEITAÇÃO DE CONSÓRCIO

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o não parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

## 6. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- Seguro-garantia;
- Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
- Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

## 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação do parcelamento, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, esta contratação será feita por lote a fim de atender o disposto na Lei nº 14.133/2021.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao contratar uma rede integrada de gestão, busca-se alcançar diversos resultados positivos que podem transformar a eficiência e a eficácia da Administração Pública. Aqui estão alguns dos principais objetivos:

Melhoria na Comunicação Interna: Facilitar a troca de informações entre diferentes departamentos, promovendo uma comunicação mais clara e eficiente.

Aumento da Produtividade: Automatizar processos e reduzir a redundância de tarefas, permitindo que os colaboradores se concentrem em atividades mais estratégicas.

Tomada de Decisões Informadas: Fornecer dados em tempo real e relatórios detalhados que auxiliam na tomada de decisões mais assertivas e baseadas em informações precisas.

Redução de Custos: Otimizar recursos e processos, resultando em economia de tempo e dinheiro.

Segurança da Informação: Garantir a proteção dos dados e a conformidade com as normas de segurança, minimizando riscos de vazamentos e ataques cibernéticos.

Flexibilidade e Escalabilidade: Permitir a adaptação da solução às necessidades específicas da Administração e seu crescimento futuro.

Melhoria na Gestão de Estoques: Controlar e monitorar estoques de maneira mais eficiente, evitando excessos ou faltas de produtos.

Aumento da Satisfação dos usuários: Melhorar a qualidade dos serviços e produtos oferecidos, resultando em maior satisfação.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

## 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação em apreço pode ser analisada a partir de diversos aspectos que demonstram os benefícios e a eficiência dessa solução. Aqui estão alguns pontos a considerar:

### 1. Garantir agilidade operacional

- Disponibilizar fornecedores habilitados para atendimento da demanda;
- Eliminar a necessidade de nova licitação a cada demanda, reduzindo prazos de contratação;
- Permitir resposta imediata a quebras ou esgotamentos de poços em períodos críticos.

### 2. Otimizar economicidade

- Alcançar preços mais baixos por meio do volume consolidado de demandas;
- Habilite repactuações e reajustes anuais alinhados ao mercado;
- Evitar estoques ociosos e desperdícios, ajustando entregas ao consumo real.

### 3. Assegurar qualidade e padronização

- Uniformizar especificações técnicas de perfuração, bombas e manutenções;
- Impor critérios de desempenho, garantias e assistência técnica nos contratos;
- Facilitar a fiscalização por meio de termos de referência padronizados.

### 4. Fortalecer a governança e transparência

- Registrar em ata as condições, fornecedores e preços válidos por até 12 meses (prorrogáveis);
- Permitir adesão dos municípios consorciados ao mesmo registro de preços;
- Manter relatórios de execução e auditorias acessíveis ao público.

### 5. Favorecer o planejamento orçamentário

- Prever despesas anuais e plurianuais de forma consolidada;
  - Vincular dotações orçamentárias previamente, evitando contingenciamentos;
  - Facilitar o controle de gastos e a projeção de necessidades futuras.
6. Promover a sustentabilidade do consórcio
- Aumentar o poder de compra coletivo dos municípios;
  - Reduzir a assimetria entre prefeituras de menor porte;
  - fortalecer a cooperação regional e compartilhar expertise técnica.

#### 11. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

**Atesta-se, sob responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do termo de referência e demais instrumentos da contratação, elaborado que foi nos moldes da Lei nº 14.133/2021.**

Município de Santana do Ipanema/AL, 01 de julho de 2025.

GUILHERME BEZERRA DE SIQUEIRA  
Responsável Técnico  
Eng. Civil CREA 0218684312

De acordo:

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA  
Diretor Administrativo do CONISA

## DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRITIVO	UND.	QUANT.	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	MÉDIA POR MUNICÍPIO
01	Contratação de empresa especializada para manutenção de poços tubulares profundos, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poços tubulares, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA	UND.	200	36	05

**ANEXO DO ETP**

**Processo:** Planejamento da contratação de serviços

**Atividade:** Estudos técnicos preliminares

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção de poços tubulares profundos, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poços tubulares, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA

ATOS E/OU DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
1. A necessidade da contratação foi caracterizada pela unidade solicitante?	Sim	Termo de referência e memorando inicial.	Justificativa abaixo.
2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver	SIM	Termo de referência	Justificativa abaixo.
3. Requisitos da contratação:	SIM	Termo de referência	Justificativa abaixo.
3.1. Foram elencados os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?	SIM	Termo de referência	-
3.2 Foi definido e justificado se o serviço possui natureza continuada ou não?	SIM	Termo de referência	Justificativa abaixo.
4. Estimativa das quantidades:	NÃO	-	Justificativa abaixo.
4.1 Foi definido e documentado o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas?	NÃO	-	Justificativa abaixo.
4.2 Foram utilizadas informações das contratações anteriores, se foi o caso?	NÃO	-	Justificativa abaixo.
5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar: - Foram consideradas diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades?	SIM	Constas nos autos	Justificativa abaixo.
6. Estimativa de preços: - O método para estimativa de preços, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pelo MPOG, foi definido e documentado? As memórias de cálculo da estimativa de preços e os documentos que lhe dão suporte foram incluídas nos autos?	SIM	Consta nos autos	Justificativa abaixo.
7. Todos os elementos que devem ser executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração foram descritos?	SIM	Termo de referência	Justificativa abaixo.
8. Foi definido e documentado o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente, ser técnica e economicamente viável, que não haverá perda de escala, e que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade? O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.	SIM	Declaração constate nos autos	Justificativa abaixo.
9. Os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis,	SIM	Termo de referência	Justificativa abaixo.

inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade foram declarados?			
10. Providências para adequação do ambiente do órgão:	SIM	-	Justificativa abaixo.
<b>10.2</b> Foi considerada a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado?	SIM	-	Justificativa abaixo.
<b>10.3</b> Foi juntado os riscos de a contratação fracassar?	SIM	-	Justificativa abaixo.
<b>11.</b> Existem contratações correlatas e/ou interdependentes?	SIM	-	Justificativa abaixo.
<b>12.</b> Há declaração de viabilidade da contratação?	SIM	-	Declaração constante nos autos

Processo nº: 08290021/2025

Interessado(a): Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.

Assunto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção de poços tubulares profundos, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poços tubulares, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA.

## JUSTIFICATIVAS

1. A região semiárida do Estado de Alagoas vem sendo assolada pela seca nos últimos anos, foi evidenciado através do relatório do Monitor de Secas do Nordeste o agravamento da seca em Alagoas, visando atender o máximo possível de localidades, através de serviços de abastecimento d'água. O estado de Alagoas sofre ao passar dos anos com a redução das precipitações pluviométricas, os impactos decorrentes das perdas significativas na agricultura e agropecuária da região, o alto comprometimento dos reservatórios hidricos locais, ocasionando grandes dificuldades da população no abastecimento d'água para o consumo humano e animal. Diante dessa situação, a necessidade de perfuração e instalação de poços tubulares profundos nas regiões sem acesso à água encanada, não apenas no semiárido, mas em todas as regiões do Ipanema sem acesso a água encanada, torna-se um compromisso deste CONISA levar água para quem mais precisa. No sentido de prover as comunidades rurais o abastecimento de água, para que as mesmas não sejam afetadas pela grande estiagem que se avizinha, a abertura de poços tubulares profundos é alternativa viável do ponto de vista econômico e social, amenizando a situação da falta de água para essa população, e ao mesmo tempo, disponibilizando estes serviços para futuras melhorias no atendimento as comunidades rurais. Considerando a necessidade de perfurar poços nessas comunidades rurais que sofrem pela falta de água, se faz necessário a contratação de empresa especializada, através da perfuração de poços tubulares profundos, com o intuito de abastecer os mesmos.
2. A pretendida contratação está alinhada aos planos garantia de abastecimento público de água potável à população da Região do Ipanema, contribuindo para o desenvolvimento da mesma, sendo assim, responsabilidade do CONISA em garantir o fornecimento de água aos cidadãos, tornando os serviços desta contratação são de extrema importância.
3. A presente contratação é um serviço comum conforme parecer técnico anexado nos autos atestando que o serviço de perfuração e instalação de poços não é obra e/ou serviço de engenharia. Este tipo de serviço é de natureza não continuada, sem mão de obra exclusiva. A pretendida contratação foi avaliada e justificada a decisão no termo de referência conforme item 4 - Classificação dos serviços.
4. A presente contratação é por meio do procedimento administrativo auxiliar sistema de registro de preço, instrumentalizado pelo certame licitatório. Isso significa que a pretendida contratação não resultará num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada). O caso em tela, permitirá uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis. Deste modo fica inviável que este consórcio estime um quantitativo preciso para atender as comunidades rurais da Região do Ipanema.
5. Visando o correto assessoramento e consultoria na elaboração do termo de referência e na gestão contratual dos serviços de perfuração dos poços do Consórcio Para o Desenvolvimento

da Região do Ipanema – CONISA, entendeu-se que os mesmos fossem elaborados por um engenheiro civil para o correto assessoramento a futura e eventual contratação em destaque.

6. Objetivando a obtenção da estimativa de preços, deverá ser publicado aviso de cotação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de que, empresas compatíveis com o objeto da licitação enviem a mesma dentro do prazo estimado. Obtendo desta forma valor médio de referência conforme a pesquisa de mercado pelas empresas, apurado através da média de preço por item das propostas válidas.

7. Quanto às atribuições específicas do serviço que se pretende contratar foi detalhado como o objeto será executado, através dos seguintes itens constantes no termo de referência: definição de prazo para início da execução do objeto a partir da assinatura do contrato, do aceite, da retirada do instrumento equivalente; descrição detalhada dos métodos de execução do trabalho e das etapas a serem executadas; localização dos poços (locação); condições gerais de execução dos serviços; pessoal; despesas; fiscalização; relatório dos serviços; transferências de trabalho; responsabilidades sobre equipamentos e materiais; medições dos serviços; canteiros dos serviços; das especificações técnicas para perfuração; perfuração; profundidade dos poços; do revestimento; da cimentação; da limpeza e desenvolvimento e do teste de vazão; das análises físico-químicas e bacteriológicas da água/ da análise hidrogeológica; da instalação das bombas submersas; da instalação de cataventos; da montagem e instalação do chafariz; das despesas administrativas e demais despesas/ execução dos serviços e seu recebimento. Toda etapa para execução do serviço foi detalhada para que produza resultados pretendidos pela Administração.

8. Declaração de justificativa de contratação feita por lote. Esta declaração encontra-se acostada nos autos.

9. A contratação é interdependente, conforme consta no termo de referência, ou seja, precisa ser contratada juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10. A declaração de viabilidade para a contratação consta acostado nos autos.

**GUILHERME BEZERRA DE SIQUEIRA**

Engenheiro Civil

CREA/AL: 0218684312